



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella  
Ronda Alta - RS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2022.**

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Ronda Alta - RS, referente ao exercício do ano de 2018, de responsabilidade dos administradores Miguel Ângelo Gasparetto, Prefeito e Odemar Paulo Raimondi, Vice-Prefeito, referendando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº. 001519-0200/18-7.

O vereador Juliano Rubens Perego, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e esta Presidência promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Ronda Alta - RS, referente ao exercício do ano de 2018, de responsabilidade do Prefeito Miguel Ângelo Gasparetto e do Vice-Prefeito Odemar Paulo Raimondi, referendando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de nº. 21.123, Processo nº. 001519-0200/18-7.

**Art. 2º** O Parecer Prévio do Tribunal de Contas foi acolhido por unanimidade de votos.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 12 de julho de 2022.**

JULIANO RUBENS

PEREGO:91173000020

Vereador Juliano Rubens Perego

Presidente

Assinado de forma digital por

JULIANO RUBENS

PEREGO:91173000020

Dados: 2022.07.13 11:22:20 -03'00'

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Ronda Alta - RS  
Publicado de 13/07/2022 a 03/08/2022  
Local: Mural da Câmara Municipal

